

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG. O Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – MG; torna público para conhecimento das empresas que regularmente se cadastrarem para este PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 048/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º: 002/2021; que fará realizar, em sua sede à Rua Rio Branco, n.º.: 99 – Bairro Centro – Itabirito – MG, CEP 35.450-000, Telefone: (31) 3562-4102; na sala de Compras e Licitações onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ALTEAMENTO DE POÇOS DE VISITAS, ALTEAMENTO DE BUEIROS, SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTO, COMO APOIO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM URBANA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS EM VÁRIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: Menor Preço Global. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações. **PAZO E HORÁRIO PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 22 §2º, APRESENTANDO OS DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO:** até o dia **08/07/2021, podendo ser efetuado das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. PRAZO E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E O CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO:** até dia **13/07/2021 até às 08:30 horas. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: dia 13/07/2021 às 09:00 horas.** O Edital na íntegra e as informações complementares encontram-se à disposição afixado no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, Sede Administrativa. **E-mail do SAAE de Itabirito-MG:** compras@saaeita.mg.gov.br - Rogério Eduardo de Oliveira - Diretor Presidente do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
Aviso de Licitações
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**, tipo menor preço por lote, destinado a Contratação de empresa para Execução de obra de construção de Canteiros Centrais e instalação de Luminárias (Praça da Liberdade - Avenida Totó Costa - Rua João Antônio de Araújo) conforme Resolução SEGOV nº 011 de 03 de maio de 2021, bem como a Construção de Espaço para instalar Estrutura da Academia ao Ar Livre (Praça da Liberdade), na sede do Município, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia 15 (quinze) de julho de 2021. **TOMADA DE PREÇOS 004/2021**, tipo menor preço GLOBAL, destinado a Contratação de empresa para Execução de obra de término da Academia da Saúde Ampliada, conforme Portaria 936/MS de 09 de maio de 2016, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 15 (quinze) de julho de 2021. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail: licitasantacruz@hotmail.com, e site santacruzdesalinas.mg.gov.br - Santa Cruz de Salinas/MG, 28 de junho de 2021 - Ruy Cássio Mendes de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 070/2021, Pregão Presencial nº 015/2021. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL/GESTÃO DE REDES SOCIAIS, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ÁUDIOS E PODCASTS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVOORIZONTE/MG.** Abertura da sessão: 09/07/2021 às 07h30min. Edital disponível através do e-mail licitacao@novorizonte.mg.gov.br - Pregoeira Oficial: Ana Clara Santos Cardoso.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 071/2021, Pregão Presencial nº 016/2021. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DO MUNICÍPIO DE NOVOORIZONTE/ MG.** Abertura da sessão: 09/07/2021 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail licitacao@novorizonte.mg.gov.br - Pregoeira Oficial: Ana Clara Santos Cardoso.

ORBIS AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 06.984.726/0001-92 – NIRE 313.000.204-52
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1) **LOCAL, DIA E HORA:** Sede da ORBIS AMBIENTAL S.A. ("Companhia"), na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, nº 102, Sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053, no dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas.
2) **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A").
3) **MESA:** Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Secretário: Amílcar Bastos Falcão. 4) **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro e ratificar a distribuição dos dividendos adicionais. 4.1) **PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, às folhas 9/10, Caderno 2, datado de 01 de maio de 2021, e Jornal "Hoje em Dia", às folhas 13/14, datado de 30 de abril de 2021. 5) **DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S/A, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos aos acionistas antes da realização desta Assembleia, e que estão presentes todos os acionistas da Companhia; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020, com o respectivo parecer dos auditores independentes; c) Considerando o resultado positivo da Companhia, e tendo havido lucro no exercício findo em 2020, no valor de R\$11.272.642,41 (onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, seicentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), resolvem: i. Aprovar a destinação de Reserva Legal no valor de R\$563.632,12 (quinhentos e sessenta e três mil, seicentos e trinta e dois reais e doze centavos); ii. Aprovar o pagamento de dividendos obrigatórios no valor de R\$321.270,31 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos), já devidamente distribuído aos acionistas na proporção de sua participação acionária; iii. Ratificar os dividendos adicionais pagos antecipadamente aos acionistas no decorrer do exercício, no valor de R\$3.115.118,19 (três milhões, cento e quinze mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos), na proporção da participação acionária de cada um, aprovada por meio da Reunião de Diretoria realizada em 20/07/2020; e iv. Aprovar a destinação de Reserva de Lucros, no valor de R\$7.272.621,79 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seicentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). d) Aprovar a lavratura sumariada da Ata desta Assembleia, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta Assembleia, rubricados pela Mesa. 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes; Secretário: Amílcar Bastos Falcão. Acionistas Presentes: QUEIROZ GALVÃO S.A., por Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Amílcar Bastos Falcão; GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, por Paulo Henrique Amaral Sá e Thiago Ferreira Acurar. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Amílcar Bastos Falcão - Secretário da Mesa. **Certidão - JUCEMG -** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 8628272 em 24/06/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 100/2021, Pregão nº60/2021. Menor preço por item. Aquisição de aspirador de secreção eletrônico portátil, destinado ao Hospital de Campanha – COVID 19. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 15/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
Aviso de Licitação
A PM de Ninheira torna público que o PP 033/2021 – Fornecimento de Materiais de Construção. Habilitação 12/07/2021, se encontra na íntegra no site www.diariomunicipal.com.br e o edital está disponível em www.ninheira.mg.gov.br
Helder Dias de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 174/2021 - TOMADA DE PREÇO 05/2021
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Yolanda Dias Ribeiro - Praça Otávio Ribeiro Neto, nº 124, Distrito Divino Espírito Santo. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo E-mail: compras@alterosa.mg.gov.br - licitacaoalterosa@hotmail.com ou no site www.alterosa.mg.gov.br - A abertura dos envelopes de documentação será realizada no dia 23 de julho de 2021 às 08h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG
O Município de Catuti/MG, torna público que realizará **Pregão Presencial nº 34/2021**, no dia 12/07/2021, às 07h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando a contratação de ME/EPP ou equiparadas para locação de veículo para transporte de pessoas. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal. O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar **Pregão Presencial SRP nº 35/ 2021**, no dia 12/07/2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para confecção de camisas, uniformes, bonês, colchonets e diversos produtos de malharia em silk screen. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal. O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar **Pregão Presencial SRP nº 37/ 2021**, no dia 05/07/2021, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, EPT's e reagentes destinados as ações de combate e prevenção a covid-19. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG. O Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – MG; torna público para conhecimento das empresas que regularmente se cadastrarem para este PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 049/2021, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º: 003/2021; que fará realizar, em sua sede à Rua Rio Branco, n.º.: 99 – Bairro Centro – Itabirito – MG, CEP 35.450-000, Telefone: (31) 3562-4102; na sala de Compras e Licitações onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, INCLUINDO MONTAGENS HIDRÁULICA E ELÉTRICA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA (E.E.A.T.) DO NOVO ITABIRITO II, ÁLVARO MAIA, MEU SÍTIO I E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: Menor Preço Global. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações. **PAZO E HORÁRIO PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 22 §2º, APRESENTANDO OS DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO:** até o dia **09/07/2021, podendo ser efetuado das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. PRAZO E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E O CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO:** até dia **14/07/2021 até às 08:30 horas. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: dia 14/07/2021 às 09:00 horas.** O Edital na íntegra e as informações complementares encontram-se à disposição afixado no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, Sede Administrativa. **E-mail do SAAE de Itabirito-MG:** compras@saaeita.mg.gov.br - Rogério Eduardo de Oliveira - Diretor Presidente do SAAE.

SOCIEDADE INDEPENDÊNCIA IMÓVEIS S.A. CNPJ: 05.217.061/0001-29											
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Apresentação à V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. A Diretoria											
Balanço Patrimonial				Demonstração do resultado				Demonstração do fluxo de caixa			
Exercício findo em 31 de dezembro Em reais mil				Exercício findo em 31 de dezembro Em reais mil				Exercício findo em 31 de dezembro Em reais mil			
Ativo	2019	2018		2019	2018			Fluxo de caixa operacional	Lucro líquido	2019	2018
Circulante								do exercício		20.165	14.016
Disponibilidades	272	77		21.690	20.691			Ajustes			
Títulos e valores mobiliários	2.063	207		(1.993)	(1.852)			Atualização de empréstimos e financiamentos	-	(1.436)	
Contas a receber	3.305	3.542		19.697	18.839			Rendimento de títulos e valores mobiliários	(58)	(149)	
Impostos a recuperar	691	777				101	(597)	Depreciação e amortização	3.894	3.830	
Adiantamentos	1.067	136				(3.920)	(5.941)	Ajuste de linearização	(56)	(259)	
Despesas antecipadas	1.960	1.633				1.243	(17)	Partes relacionadas	8	-	
Outros valores a receber	86	344						Equivalência patrimonial	(5.471)	(5.209)	
	9.444	6.716						Provisão para créditos de liquidação duvidosa	166	385	
Não circulante								Lucro ajustado	18.648	11.178	
Clientes	326	222		17.121	12.284			Varições no capital circulante			
Depósitos e cauções	9	21		5.471	5.209			Varições dos ativos e passivos operacionais			
Investimentos	5.457	682		167	(1.029)			Contas a receber	23	1.988	
Imobilizado	57.518	61.152				424	282	Impostos a recuperar	86	28	
	63.310	62.077						Adiantamentos	(931)	-	
Total do ativo	72.754	68.793				22.759	16.464	Despesa antecipadas	(327)	(1.620)	
Passivo e patrimônio líquido	2019	2018						Depósitos caução	12	2.580	
Circulante								Fornecedores	(810)	658	
Fornecedores	273	1.083						Impostos e contribuições	2.552	2.513	
Adiantamentos de clientes	125	82						Adiantamento de clientes	43	25	
	398	1.165						Outros	258	(530)	
Não Circulante								Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(2.552)	(2.513)	
Receita diferida	55	55						Fluxo de caixa gerado pelas operações	17.002	14.510	
Partes relacionadas	6.338	1.610						Fluxo de caixa de investimentos			
	6.393	1.665						Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.986	
Patrimônio Líquido								Aquisição de títulos e valores mobiliários	(1.798)	2.314	
Capital social	61.827	61.827		61.827	5.010	3.676	- 70.513	Operações com partes relacionadas	5.416	(33.889)	
Reserva legal	4.136	4.136						Dividendos recebidos	-	34.434	
	65.963	65.963						Aquisição de imobilizado	(260)	(769)	
Total do passivo e patrimônio líquido	72.754	68.793						Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento	3.358	4.076	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e de 2018											
Nota 1 – Contexto Operacional: A Sociedade Independência S.A. tem por objeto social, organizar e gerir empreendimentos na área comercial, prestar serviços de administração e gerenciamento de bens móveis e imóveis e imóveis próprios de cessão de uso e infra-estrutura própria, incluindo estacionamentos. Nota 2 – Sumário das Práticas Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. (a) Uso de estimativas. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos. As demonstrações financeiras da companhia incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos e provisões impostas de imposto de renda, contribuição social e outras similares. Por serem estimativas, é normal que variações possam ocorrer quando das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos. (b) Apuração do resultado do exercício. O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As receitas e custos decorrem, substancialmente, da atividade de exploração de shopping centers. A Companhia reconhece de forma proporcional a sua participação nos aluguéis pagos											
Saldo em 31 de dezembro de 2017 61.827 5.010 3.676 - 70.513											
Lucro líquido do exercício 14.016 14.016											
Dividendos pagos - (1.575) (16.991) - (18.566)											
Constituição de reservas - 701 13.315 (14.016) -											
Saldo em 31 de dezembro de 2018 61.827 4.136 - - 65.963											
Lucro líquido do exercício 20.165 20.165											
Dividendos pagos - - - - (20.165) (20.165)											
Saldo em 31 de dezembro de 2019 61.827 4.136 - - 65.963											
e custos correspondentes repassados pelos condomínios, com base no percentual de participação da Empresa nesses empreendimentos. (c) Contas a receber. Incluem os aluguéis a receber. São demonstrados pelos valores históricos, já deduzidos das respectivas provisões para crédito de realização duvidosa. A administração da empresa considera a referida provisão como suficiente para cobrir possíveis perdas, tendo sido adotado como critério o provisionamento, substancialmente, de todos os valores a receber em atraso há mais de 180 dias. (d) Imobilizado. Demonstrado pelos valores de custo deduzidos da respectiva depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais consideradas compatíveis com o tempo de vida útil e econômica dos bens. (e) Outros ativos e passivos, circulante e não circulante. São demonstrados pelos valores de custo ou realização e inclui, quando aplicável, os encargos financeiros auferidos, reconhecido pró-rata até a data do balanço. (f) Imposto de renda e contribuição											
Fluxo de caixa de financiamento (20.165) (18.566)											
Fluxo de caixa aplicados nas atividades de financiamento (20.165) (18.566)											
Fluxo de caixa 195 20											
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 77 57											
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 272 77											
Varição de Caixa 195 20											
social. São computados em base mensal sob a sistemática do lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 32% para a receita proveniente de aluguéis e 100% para as receitas financeiras; a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquotas nominais. Nota 3 – Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é de R\$ 61.826.576,56 (18 R\$ 61.826.576,56), dividido em 5.296.632.425 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.											
Rafael da Silva Bittencourt - Contador - CRC: 110239/O-4											
CPF: 055.635.647-03											
Cláudia da Rosa Cortês de Lacerda - Diretora - CPF: 965.075.517-91											
José Vicente Coelho Duprat Avelar - Diretor - CPF: 201.031.687-82											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 06/2021. Processo de Compra nº 126/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de bens para estruturação de rede de serviço do Sistema Único de Assistência Social do Município de Paracatu-MG em combate aos agravamentos socioeconômicos da COVID-19. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **09-07-2021** às 09:00h. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. Paracatu-MG, 28 de Junho de 2021.
DANILO ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE FRANCISCO SÁ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG, torna pública a Publicação do Processo Licitatório nº 14/2021 - Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021 - Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG”**. Abertura da sessão dia 15 de julho de 2021 às 09h00min. Telefone: (38) 3233-1212, (38) 3233-1000 ou e-mail: saae@sa@hotmail.com. Pregoeiro Titular: Antônio Isaac Gonçalves Xavier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG
Praça Sérgio Chaves, 100, Centro - CNPJ: 66.234.311/0001-23 - Fone: (33) 3724-1336 - Processo nº 077/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021 - Tipo: "Menor Preço Global" - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação/calçamento em bloquete sextavado, com fornecimento e implantação de meio fio, sarjetas, calçadas e sinalização para atendimento a Rua Firmino da Silva Nunes e Rua das Oliveiras, no município de Divisópolis/MG, conforme Contrato de Repasse OGU nº 892513/2019. Abertura dia 16/07/2021 às 09h30min - Cristiane Souto Lima Vieira - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
Edital de Leilão 003/2021- PRC Nº 129/2021- **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho,** JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online, site **www.fernandoleiloeiro.com.br**, início dos lances online em 13/07/2021 às 00:00 horas e encerramento no dia 27/07/2021 até 17:00 horas, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Locais de Visitação: Diversos conforme edital do leilão 03/2021. Dias de visitação: 28/06/2021 até o dia 28/07/2021, no horário de 07:30 às 10:00 e de 13:00 às 15:00 horas. Informações, fotos e edital no site: **www.fernandoleiloeiro.com.br** ou pelo fone: 37-3242-2218.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região, entidade sindical profissional registrada no CNPJ 22.936.355/0001-20, representado por seu Presidente, Marcelino Antônio Edwignes, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os associados da entidade, legalmente em dia com suas obrigações estatutárias a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **02 (dois) de julho de 2021**, às 09:30 horas, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 10:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada na Praça Bernardino de Lima, 65, Centro, Nova Lima/MG. A presente Assembleia destina-se a deliberar sobre a seguinte Pauta: 1º) **Leitura do edital convocatório;** 2º) **Prestação de contas exercício 2020;** 3º) **Previsão Orçamentária para o ano de 2022.** As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Nova Lima/MG, 28 de junho de 2021. Marcelino Antônio Edwignes – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L. aposentado, casado, portador do CPF: 414.704.606.10.

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A
CNPJ: 08.684.547/0001-65 - NIRE: 3130002648-5
("Companhia")
AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL
A Companhia, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa que foi aprovada em ata de AGE realizada no dia 25 de junho de 2021, por deliberação da acionista única da Companhia, a redução do capital social da Companhia em até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por considerá-lo excessivo. Em decorrência da redução aprovada, a acionista única da Companhia receberá 100% das ações detidas pela Companhia na Magnesita Finance S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na Rue Guillaume Kroll, L1882, 5, em Luxemburgo, inscrita no CNPJ sob o n. 15.429.920/0001-05 ("Magnesia Finance"), quando da efetivação da redução do capital social, como restituição do capital reduzido. O valor efetivo da redução do capital social, dentro do limite ora aprovado, será correspondente ao valor patrimonial da totalidade da participação societária detida pela Companhia na Magnesita Finance, quando da efetivação da redução do capital social, que ocorrerá após o decurso do prazo de 60 dias para oposição de credores, contados da data desta publicação, de acordo com o artigo 174 da Lei n. 6.404/76. Diante da redução de capital aprovada, a acionista decidiu que a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia permanecerá inalterada. Por meio deste comunicado abre-se o prazo legal para oposição dos credores da Companhia. Contagem/MG, 25 de junho de 2021. Francisco José Carrara Fava, Diretor da Companhia.

PREFEITURAMUNICIPALDE
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
LEILÃO Nº 002/2021
Objeto: Alienação de bens inservíveis (equipamentos), abertura dia 19/07/2021 às 09:00 horas. Informações: Setor de licitações /Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua 12 de junho, nº 250, Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG - CEP: 38.790-000, Fone: (38) 3563-1216/1600, e-mail: **licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br** - Editais disponíveis no site: **www.saogoncalodoabaete.mg.gov.br**;

PREFEITURAMUNICIPALDE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**, tipo menor preço Global, destinado a Contratação de Serviços Técnicos em gestão financeira, gestão contábil e ao chefe do Executivo Municipal para atuar no Município de Fruta de Leite/MG, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 13 (treze) de julho de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail: **licitacao@frutadeleite.mg.gov.br** e site: **frutadeleite.mg.gov.br** - Fruta de Leite/MG, 28 de junho de 2021.
José Cardoso de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região - S.T.I.E.O.M.P.N.L.R., CNPJ 22.936.355/0001-20, CONVOCO todos os trabalhadores da **EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS S.A.**, (EPOS) CNPJ 32.382.742/0002-04, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em função da COVID-19, respeitando todas medidas de segurança e distanciamento a ser realizada no dia 1º (**Primeiro**) **de Julho de 2021, às 10:00 horas**, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e **às 10:30 horas**, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Subsede do Sindicato, situada na Rua Ipê, número 483, bairro Cidade Jardim, Caeté-MG, CEP 34.800-000. A presente Assembleia destina-se a deliberar sobre a seguinte Pauta: Apreciação da proposta empresarial para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, devendo ao final esta proposta ser aceita ou rejeitada, com ou sem ressalvas; 2º - Autorização para a instauração do Dissídio Coletivo Judicial da categoria; 3º - Autorização para instauração de Greve. As deliberações tomadas na Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade convocante. Caeté, 28 de junho de 2021. Marcelino Antônio Edwignes – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.R., aposentado, casado, portador do CPF: 414.704.606.10.

CECM DOS SERVENTUÁRIOS DA CIMENTO TUPI S/A E EMPRESAS COLIGADAS LTDA. – TUPICRED - CNPJ 19.551.787/0001-08-NIRE 31400000267
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Conselho de Administração da cooperativa, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 529 associados que serão representados por 20 delegados com direito a voto, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que, em virtude de sua sede não comportar, se realizará no Auditório da Cimento tupi S/A, situada na BR 040 Km 655, Pedra do Sino, na cidade de Carandá/MG, no dia 11 de Julho de 2021, em primeira convocação às 10 horas, com a presença de 2/3 do número total de delegados. Informamos que a devida à pandemia pela Covid-19, a capacidade máxima de presença física comportada é de 30 pessoas e que será disponibilizado link de acesso remoto. Caso não haja número legal para instalação em primeira convocação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 11h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 01(um) do número total de delegados. Persistindo a falta de quórum legal, a assembleia realizar-se-á, no mesmo dia e local em terceira e última convocação às 12h, com a presença de no mínimo 10 delegados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)alteração estatutária para inclusão de artigos sobre ouvidoria. b) Apresentação e aprovação dos seguintes normativos internos: Política de Conformidade (Compliance), Regulamento Auditoria Interna e Política de Sucessão de Administradores; c) Revisão dos artigos 24 e 26, quanto a idade e/ ou tempo de associação para fins de resgate eventual de capital social e d) Outros assuntos de interesse geral. Carandá, 28 de Junho de 2021. Cláudio Renato Mayrink – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 62/20 - PP 15/20 - Aquis. mat. Construção - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça formaliza CTR 25/21 - Oxisoldas C. Repr. Ltda-EPP - CNPJ: 27.140.901/0001-35 - Vr: R\$ 51.445,00 - Assina: Juliano C. C. Silva - CTR 26/21 - Shopping C. C. Materiais Ltda-ME - CNPJ: 19.752.439/0001-07 - Vr: R\$ 4.210.880,35 - Assina: Altair S. Queiros - CTR 27/21 - Souza V. Ltda-ME - CNPJ: 04.595.453/0001-69 - Vr: R\$ 7.069.396,94 - Vig: 18/9/21.
Proc. 31/21 - PP 16/21 - Aquis. gases medicinais - Ata SRP 15/21 - Sig: Marcelo M. Mendonça (Prefeito) e Flávia C. Dias e Bruno P. Pellucci p/ White M. G. Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0126-57 - Vr: R\$ 178.500,00, vig: 12 meses.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUEBEC PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 24.264.345/0001-10 NIRE: 31600292091
SCOTT WELLS QUEIROZ, nacionalidade brasileira, data de nascimento: 18/06/1969, solteiro, engenheiro civil, portador da CI nº M-5.049.994, SSP/MG, CPF 907.655.836-15, residente e domiciliado na Alameda das Casuarinas, nº 90, Condomínio Bosque da Ribeira, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.007-401, resolve promover a 5ª alteração do contrato social da Quebec Holding Eireli, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ nº 24.264.345/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 31600292091, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 68, sala 03, bairro Estoril, município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais – CEP 30.494-280, a fazendo da seguinte forma:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
1. Em conformidade com o disposto no art. 1.082 do Código Civil, aprovar, por unanimidade, a redução proporcional do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em R\$952.080,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais), passando de R\$27.709.100,00 (vinte e sete milhões, setecentos e nove mil e cem reais) para R\$26.757.020,00 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e vinte reais), mediante o cancelamento de 952.080 (novecentas e cinquenta e duas mil e oitenta) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, a ser realizado mediante a entrega para o sócio Scott Wells Queiroz, acima qualificado, de:
a) 952.080 (novecentas e cinquenta e duas mil e oitenta ações) ações ordinárias de emissão de Ventos do Nordeste II S/A, CNPJ 04.718.151/0001-02, NIRE 52300043310, sediada na Alameda Ricardo Paranhos, 619, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-020, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$952.080,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais).
2. Desta forma, a cláusula do capital social e o quadro societário da Sociedade passam a ser os seguintes:
4.1 O Capital Social da Sociedade é R\$26.757.020,00 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e vinte reais), dividido em 26.757.020 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e vinte) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e realizadas e assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Scott Wells Queiroz	26.757.020	R\$26.757.020,00
TOTAL	26.757.020	R\$26.757.020,00

3. A Sociedade e seu sócio outorgam entre si a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irrevogável quitação quanto à redução de capital ora aprovada, para nada mais reclamarem a este respeito, a qualquer tempo ou título.
SEGUNDA ALTERAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
1. Considerando as deliberações aprovadas nesta 5ª Alteração Contratual, o sócio decide, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:
QUEBEC PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 24.264.345/0001-10 NIRE: 31600292091
CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE
1.1 A empresa adota a forma de sociedade empresária limitada e gira sob a denominação de **QUEBEC PARTICIPACOES LTDA**, sendo regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
1.2 A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 68, sala 03, bairro Estoril, município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais – CEP 30.494-280, podendo abrir e encerrar filiais e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, por deliberação da administração da Sociedade.
CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO
2.1 A empresa iniciou suas atividades em 19/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL
3.1 O objeto social compreende atuar como Holding de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL
4.1 O Capital Social da Sociedade é R\$26.757.020,00 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e vinte reais), dividido em 26.757.020 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e vinte) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e realizadas e assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Scott Wells Queiroz	26.757.020	R\$26.757.020,00
TOTAL	26.757.020	R\$26.757.020,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO
5.1 A administração da Sociedade caberá ao Sr. Scott Wells Queiroz, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, data de nascimento 18/06/1969, nº do CPF 907.655.836-15, número de identidade M 4.758.657, SSP/MG, com residência à Alameda das Casuarinas, nº 90, Condomínio Bosque da Ribeira, município de Nova Lima/MG, CEP 34.007-401, com o os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sem no interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo Único. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.
CLAUSULA SEXTA – REUNIÃO DE SÓCIOS.
6.1 As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, que ocorrerá, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com a finalidade de (i) tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, (iii) designar administradores, se for o caso, e/ou (iv) tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade, nos termos do art. 1.078 do Código Civil; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.
6.1.1 - As Reuniões de Sócios serão convocadas pelos administradores da Sociedade, por escrito, contendo a data, horário e matérias a serem discutidas na reunião. A convocação deve ser enviada a todos os sócios, da seguinte forma: (i) pessoalmente, mediante assinatura de recibo de entrega, (ii) por correio, por carta com aviso de recebimento, (iii) por fax, com comprovante de recebimento, ou (iv) por correio eletrônico, com comprovante de entrega. As reuniões de sócios poderão ser convocadas por sócios da Sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.073, “i” do Código Civil, observadas as regras de convocação estabelecidas nesta Cláusula Sétima.
6.1.2 - A Reunião de Sócios deve ser convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização, a contar, em cada caso, da data de assinatura do recibo de entrega pessoal da convocação, da data de recebimento da carta via correio, da data do comprovante de envio do fax ou da data do comprovante de entrega do correio eletrônico.
6.1.3 - Dispensam-se as formalidades de convocação para as reuniões nas quais houver o comparecimento de sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade.
6.1.4 - A Reunião de Sócios instala-se, em primeira ou segunda convocação, com a presença de sócios que representem a maioria do capital social.
6.1.5 - Qualquer sócio ou advogado pode representar um sócio nas reuniões, desde que possua procuração que lhe outorgue poderes específicos para o exercício do direito de voto, na forma do §1º, art. 1.074 do Código Civil.
6.1.6 - As deliberações sociais, em matérias cujo quórum de deliberação não houver sido especificado pelo presente Contrato Social ou pela legislação aplicável, bem como a deliberação acerca da transformação do tipo societário da Sociedade, deverão ser aprovadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.
6.1.7 - A Sociedade não terá livro de registro de atas de Reunião de Sócios, livro de registro de presença em Reunião de Sócios ou outro livro qualquer, salvo se exigido por legislação especial aplicável à Sociedade.
6.1.8 - Será dispensada a realização de Reunião de Sócios se todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.
CLAUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL
7.1 O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do período, atendendo às formalidades legais, podendo a Sociedade ter relatórios intermediários e balanços intermediários ou em períodos menores e distribuir lucros apurados nesses balanços e distribuir lucros apurados nesses balanços. A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedades, mediante deliberação da unanimidade dos sócios.
CLAUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
8.1 Fica vedado aos sócios cederem ou transferirem suas quotas ou os direitos de subscrição a terceiros, a qualquer título e sob qualquer forma, no todo ou em parte, sem expresso consentimento, por escrito, dos outros sócios, ficando-lhes reservado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência. Para tanto, o sócio que pretender alienar avisará, por escrito aos demais sócios a sua intenção, o preço e condições de pagamento. Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do aviso, não tendo sido exercida a preferência, o sócio ofertante poderá negociar as suas quotas com terceiros.
CLAUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
9.1 A Sociedade não se dissolverá pela insolvência, interdição, falência ou morte de qualquer dos sócios, cujos direitos e obrigações transferem-se aos seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
CLAUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO
10.1 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO
11.1 Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente contrato serão submetidas ao foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.
QUEBEC PARTICIPACOES LTDA
Representado por: **SCOTT WELLS QUEIROZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021 - Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Período de Inscrições: **12/07/2021 a 25/07/2021**, pelo site www.exameconsultores.com.br. Data de Realização das Provas: **15/08/2021**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua das Flores, nº 215, Centro, CEP 39185-000, São Gonçalo do Rio Preto/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 8h às 11h e 13h às 16h - Telefone: (38) 3546-1237 e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.
Dilson de Fátima Moreira - Prefeito Municipal.

VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO), torna público que solicitou no SLA, por meio do nº 2021.06.01.003.0004016, (relacionada a solicitação 2021.05.01..003.0001372), Licença na modalidade LAC 1 – fase de ampliação), para as atividades A-05-4-7: Pilha de Rejeito e Estéril Minério de Ferro; A-02-03-8 Lavra à céu aberto Minério de ferro; A-05-01-0 Unidade de Tratamento à Seco; A-07-01-0 Pesquisa Mineral sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica, em estágio médio avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, na Mina Serra dos Alemães localizada na Fazenda Retiro, zona rural de Morro do Ferro, município de Oliveira/MG. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM-ASF – Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na SUPRAM-ASF, rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG – CEP 35.500-036, dentro do prazo até quarenta e cinco dias.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público aos interessados ao Processo Licitatório nº 045/2021 - Tomada de Preços 001/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de quadras de peteca, na sede deste município, a seguinte retificação: onde lia-se abertura de envelopes 12/07/2021 às 09h00min, agora **ler-se 19/07/2021** informações (38) 99744-2271 ou 3622-4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 027/2021**, Processo Licitatório nº 048/2021. Objeto: **Aquisição de Veículos Tipo Passeio, Zero Km, Conforme Resolução 001/2021 CMS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento: 13/07/2021, às 08:00h. Sessão oficial: 13/07/2021, às 08:15h. Edital: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsj@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 28 de junho de 2021. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP Nº 012/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12/07/2021 às 08:30 hs, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, tendo como Objeto futura e eventual Aquisição de lanches e refeições, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis; Jaíba/MG, 28 de junho de 2021. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021
O Município de Itaubim/MG - torna público a Retificação do Edital referente ao Processo Licitatório nº. 041/2021 - Tipo: menor preço por item - para Aquisição de Teste Rápido para COVID-19, TESTE RÁPIDO SWAB E TESTE RÁPIDO IGG E IGM, no sistema de Registro de Preços, acrescentando mais itens no edital e retirando do mesmo o ITEM 2.4. A Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 06/07/2021, às 09:00 horas. As cópias do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021 - PAL Nº. 078/2021, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG, Fone: (33) 3734-1157. Site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

TAQUARIL MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 12.374.235/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria da **Taquaril Mineração S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 891, pavimento 08, sala 806, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.374.235/0001-22 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, convoca todos os acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **07 de julho de 2021, às 10:00 horas**, por meio digital, através da plataforma de comunicação Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, §2º A, da Lei 6.404/76, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) homologação do aumento de capital social da Companhia, nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de junho de 2021; (ii) subscção de eventuais sobras; (iii) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e, (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. A Diretoria informa que: (i) Os acionistas receberão, com antecedência de 02 (dois) dias da data da Assembleia, em seus respectivos e-mails cadastrados na Companhia, o link de acesso à plataforma Microsoft Teams para participar e votar à distância. Para que o voto seja considerado válido, bastará o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat, sem necessidade de confirmação por escrito e (i) Os acionistas deverão encaminhar ao endereço da sede da companhia ou para o endereço eletrônico comunicacao@tamisamineracao.com.br, com antecedência mínima de 24 horas do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, seus respectivos documentos de identidade ou, em caso de representação por procurador, a procuração com os devidos poderes e com firma reconhecida bem como o documento de identidade do mandatário, observadas as exigências previstas no artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76. Belo Horizonte, 29 de junho de 2021. Guilherme Augusto Gonçalves Machado - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - O município de Caparaó, através de sua pregoeira Oficial, torna a público a retificação do edital do **Processo nº 033/2021, Pregão Presencial nº 017/2021**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência e genéricos de A a Z, contidos na Tabela PMVG (Preço máximo de venda ao governo) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caparaó/MG, com exclusividade para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, alterando a data da abertura da sessão pública para o dia **09/07/2021 às 12:30**, na sede da Prefeitura Municipal de Caparaó. Informações pelo site www.caparao.mg.gov.br Telefone (32)747-1286 ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO - O Prefeito Municipal junto e amparado com o parecer técnico jurídico com objeto contratação de empresa especializada em Publicações de Atos Administrativos deste Município para atender as exigências legais, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal de Grande Circulação a nível estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, resolvem comum acordo aditar para mais 6(seis) meses com início no dia 25 de Junho de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021 e, assim permanecendo as cláusulas do respectivo contrato firmado, segue o seguinte Contratado: RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.880.466/0001-05, Contrato 044/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços 021/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Maiores informações disponíveis no setor e nos autos do processo.
Dágila Silva - Pregoeira Oficial.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 034/2021
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 034/2021**, Processo 2311021 000034/2021, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Conclusão da Construção do Centro Tecnológico, com abertura dos envelopes de habilitação na data de **14/07/2021, às 09h00min.**, na sala da Comissão Permanente de Licitações. Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Informações: telefone (38) 3229.8136/3229.8137 ou pelo e-mail licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sítios: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 25 de junho de 2021.
Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças - UNIMONTES.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA
É mais saúde ocular ao
alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

 **WhatsApp: 31 97103 6791**

 **@hospitaldeolhoshiltonrocha**  **hospitaldeolhoshiltonrocha**

FHR

HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA